



Klabin

## Klabin S.A.

CNPJ/MF nº 89.637.490/0001-45

NIRE: 35300188349

### Edital de Convocação

Na forma das disposições legais e artigo 15 do Estatuto Social, são convocados os acionistas titulares de ações de emissão da Klabin S.A. ("Companhia") a se reunirem em **Assembleias Gerais Extraordinária e Ordinária** a serem realizadas, em primeira convocação, no dia **08 de março de 2018, às 14:30 horas**, na sede da Companhia, situada na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 3.600, 5º andar, em São Paulo-SP, para deliberarem acerca das seguintes matérias:

#### Em Assembleia Geral Extraordinária

- Homologar os aumentos de capital social da Companhia, dentro do limite do capital autorizado, aprovados nas Reuniões Extraordinárias do Conselho de Administração, realizadas após a AGEO de 08/03/2017, em decorrência da conversão de debêntures;
- Aprovar a alteração do artigo 5º do Estatuto Social para refletir as alterações descritas no item "a", caso venham a ser aprovadas.

#### Em Assembleia Geral Ordinária

- Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras, os Pareceres dos Auditores Independentes e do Conselho Fiscal, relativas ao exercício social findo em 31/12/2017, bem como a manifestação do Conselho de Administração;
- Deliberar sobre a destinação de lucro líquido e outras verbas;
- Eleger os membros para o Conselho de Administração e seus respectivos suplentes, observadas as disposições dos Artigos 141 e 147 da Lei nº 6.404, de 15/12/1976 e da Instrução CVM nº 367, de 29/05/2002, sendo necessário, nos termos das Instruções CVM nºs 165, de 11/12/1991 e 282, de 26/06/1998, no mínimo, 5% (cinco por cento) do capital votante para que os Acionistas possam requerer a adoção do processo de voto múltiplo;
- Fixar a remuneração global dos Administradores para o exercício de 2018, conforme dispõe o artigo 152 da Lei das S.A.;
- Eleger os membros para o Conselho de Fiscal e seus respectivos suplentes e fixar a respectiva remuneração para o exercício de 2018.

Poderão tomar parte nessas Assembleias Gerais Extraordinária e Ordinária: (i) os titulares de ações ordinárias diretamente e por meio de Units, mediante exibição de documento hábil de sua identidade e inscrição de seu nome no livro próprio, até 3 (três) dias antes da data marcada para a realização da Assembleia Geral; (ii) sem prejuízo do disposto no item "(i)", o acionista que comparecer à assembleia geral munido de documento de identidade e comprovante da respectiva participação acionária expedido pela instituição escrituradora, até o momento da abertura dos trabalhos em assembleia, poderá participar da mesma; e (iii) os procuradores constituídos por acionistas há menos de um ano e outros representantes legais, mediante comprovação da legitimidade da representação exercida.

A Companhia informa, ainda, que estão disponíveis na sua sede social, bem como nos endereços eletrônicos [www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br) e <http://ri.klabin.com.br>, todos os documentos necessários à adequada informação dos seus acionistas sobre as matérias constantes da ordem do dia acima enumeradas.

Nos termos da Instrução da CVM nº 481/09, alterada pela Instrução CVM 594/17, a Companhia adotará o sistema de votação à distância, permitindo que os acionistas participem da AGEO mediante o preenchimento e a entrega dos respectivos Boletins de Voto a Distância aos agentes de custódia, ao escriturador ou, diretamente, à Companhia, de acordo com as instruções da Proposta da Administração.

São Paulo, 06 de fevereiro de 2018.

**Eduardo de Toledo**

Diretor de Relações com Investidores





**Klabin**

## **Klabin S.A.**

CNPJ/MF nº 89.637.490/0001-45

NIRE: 35300188349

### **Edital de Convocação**

Na forma das disposições legais e artigo 15 do Estatuto Social, são convocados os acionistas titulares de ações de emissão da Klabin S.A. ("Companhia") a se reunirem em **Assembleias Gerais Extraordinária e Ordinária** a serem realizadas, em primeira convocação, no dia **08 de março de 2018, às 14:30 horas**, na sede da Companhia, situada na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 3.600, 5º andar, em São Paulo-SP, para deliberarem acerca das seguintes matérias:

#### **Em Assembleia Geral Extraordinária**

- a) Homologar os aumentos de capital social da Companhia, dentro do limite do capital autorizado, aprovados nas Reuniões Extraordinárias do Conselho de Administração, realizadas após a AGEO de 08/03/2017, em decorrência da conversão de debêntures;
- b) Aprovar a alteração do artigo 5º do Estatuto Social para refletir as alterações descritas no item "a", caso venham a ser aprovadas.

#### **Em Assembleia Geral Ordinária**

- a) Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras, os Pareceres dos Auditores Independentes e do Conselho Fiscal, relativas ao exercício social findo em 31/12/2017, bem como a manifestação do Conselho de Administração;
- b) Deliberar sobre a destinação de lucro líquido e outras verbas;
- c) Eleger os membros para o Conselho de Administração e seus respectivos suplentes, observadas as disposições dos Artigos 141 e 147 da Lei nº 6.404, de 15/12/1976 e da Instrução CVM nº 367, de 29/05/2002, sendo necessário, nos termos das Instruções CVM nºs 165, de 11/12/1991 e 282, de 26/06/1998, no mínimo, 5% (cinco por cento) do capital votante para que os Acionistas possam requerer a adoção do processo de voto múltiplo;
- d) Fixar a remuneração global dos Administradores para o exercício de 2018, conforme dispõe o artigo 152 da Lei das S.A.;
- e) Eleger os membros para o Conselho de Fiscal e seus respectivos suplentes e fixar a respectiva remuneração para o exercício de 2018.

Poderão tomar parte nessas Assembleias Gerais Extraordinária e Ordinária: (i) os titulares de ações ordinárias diretamente e por meio de Units, mediante exibição de documento hábil de sua identidade e inscrição de seu nome no livro próprio, até 3 (três) dias antes da data marcada para a realização da Assembleia Geral; (ii) sem prejuízo do disposto no item "(i)", o acionista que comparecer à assembleia geral munido de documento de identidade e comprovante da respectiva participação acionária expedido pela instituição escrituradora, até o momento da abertura dos trabalhos em assembleia, poderá participar da mesma; e (iii) os procuradores constituídos por acionistas há menos de um ano e outros representantes legais, mediante comprovação da legitimidade da representação exercida.

A Companhia informa, ainda, que estão disponíveis na sua sede social, bem como nos endereços eletrônicos [www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br) e <http://ri.klabin.com.br>, todos os documentos necessários à adequada informação dos seus acionistas sobre as matérias constantes da ordem do dia acima enumeradas.

Nos termos da Instrução da CVM nº 481/09, alterada pela Instrução CVM 594/17, a Companhia adotará o sistema de votação à distância, permitindo que os acionistas participem da AGEO mediante o preenchimento e a entrega dos respectivos Boletins de Voto a Distância aos agentes de custódia, ao escriturador ou, diretamente, à Companhia, de acordo com as instruções da Proposta da Administração.

São Paulo, 06 de fevereiro de 2018.

**Eduardo de Toledo**

Diretor de Relações com Investidores



UMA EMPRESA  
COM AÇÕES EM  
PODER DO PÚBLICO

VEC – 2 col x 15 cm

